



PORTARIA Nº 5.005/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR SIMULAR O ENQUADRAMENTO DO NOVO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE, COM A FINALIDADE DE GERAR A FOLHA EM AMBIENTE DE SIMULAÇÃO PARA POSTERIOR ANÁLISE CONTÁBIL COM GASTO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

CONSIDERANDO a necessidade de valorização e desenvolvimento profissional dos servidores públicos municipais, mediante a criação de um Plano de Cargos, Salários e Vencimentos que promova a equidade, o reconhecimento e a progressão funcional;

CONSIDERANDO a importância de instituir comissão específica para simular o enquadramento funcional e gerar a folha em ambiente de simulação, possibilitando a posterior análise contábil do impacto financeiro do novo Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Simulação do Enquadramento do Novo Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Alegre.

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade realizar a simulação do enquadramento dos servidores no novo Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, gerando a folha de pagamento em ambiente de simulação por meio de software de gestão pública, para posterior análise contábil e financeira do impacto no gasto com pessoal, subsidiando os estudos técnicos e a futura proposta de projeto de lei.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Suely Fossi Nascimento**
- **Cristina Celi Rezende de Oliveira**
- **Luciana Fonte Boa Lúcio Jannotti**



- **Rafael Pires de Azevedo**
- **Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira**

Art. 4º - A presidência da Comissão será exercida por Suely Fossi Nascimento, cabendo-lhe coordenar os trabalhos e representar o grupo perante os órgãos da Administração.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo com os resultados das simulações e estimativas de impacto financeiro no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 13 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 13/10/2025 14:14:23 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 13/10/2025 13:35:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/10/2025 14:14:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MNN26F>